

SUBSECRETARIA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES

SUBSECRETÁRIA MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



agenda



1. EDUCAÇÃO NO BRASIL

2. ENSINO MILITAR

3. DIAGNÓSTICO DAS ECMs

4. OS MODELOS

5. SUBSECRETARIA DE
FOMENTO ÀS ECM

agenda



6. ESTRUTURA DA SECIM

7. ATRIBUIÇÃO DA SECIM

8. AMPARO LEGAL

9. O MODELO PRETENDIDO

10. ANSEIO POPULAR

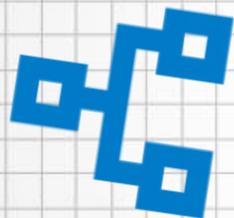
Educação no Brasil

- A insatisfação do cidadão com a educação no Brasil cresceu nos últimos quatro anos.
- Os dados* mostram que a maior parte da população (77%) concorda que o problema da violência no Brasil se relaciona de forma direta com a baixa qualidade da educação no País.
- Para nove entre dez entrevistados (89%), a baixa qualidade do ensino prejudica o desenvolvimento do país.

* Pesquisa CNI/Todos Pela Educação

Ensino Militar

- Patriotismo
- Civismo
- Respeito aos símbolos nacionais
- Noções de hierarquia e de disciplina
- Valorização da meritocracia, orgulho de ser brasileiro e outros
- Alta avaliação do IDEB



Diagnóstico das ECMs

234 ESCOLAS

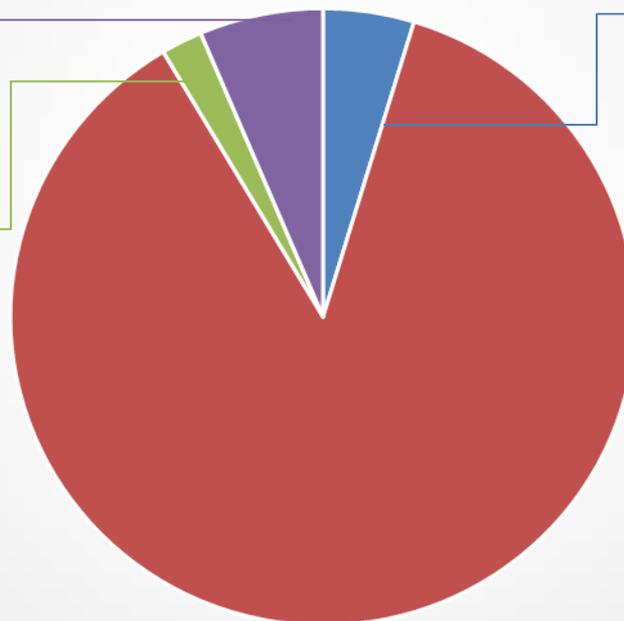
15 FEDERAIS

11 PRIVADAS

5 MUNICIPAIS

203
ESTADUAIS

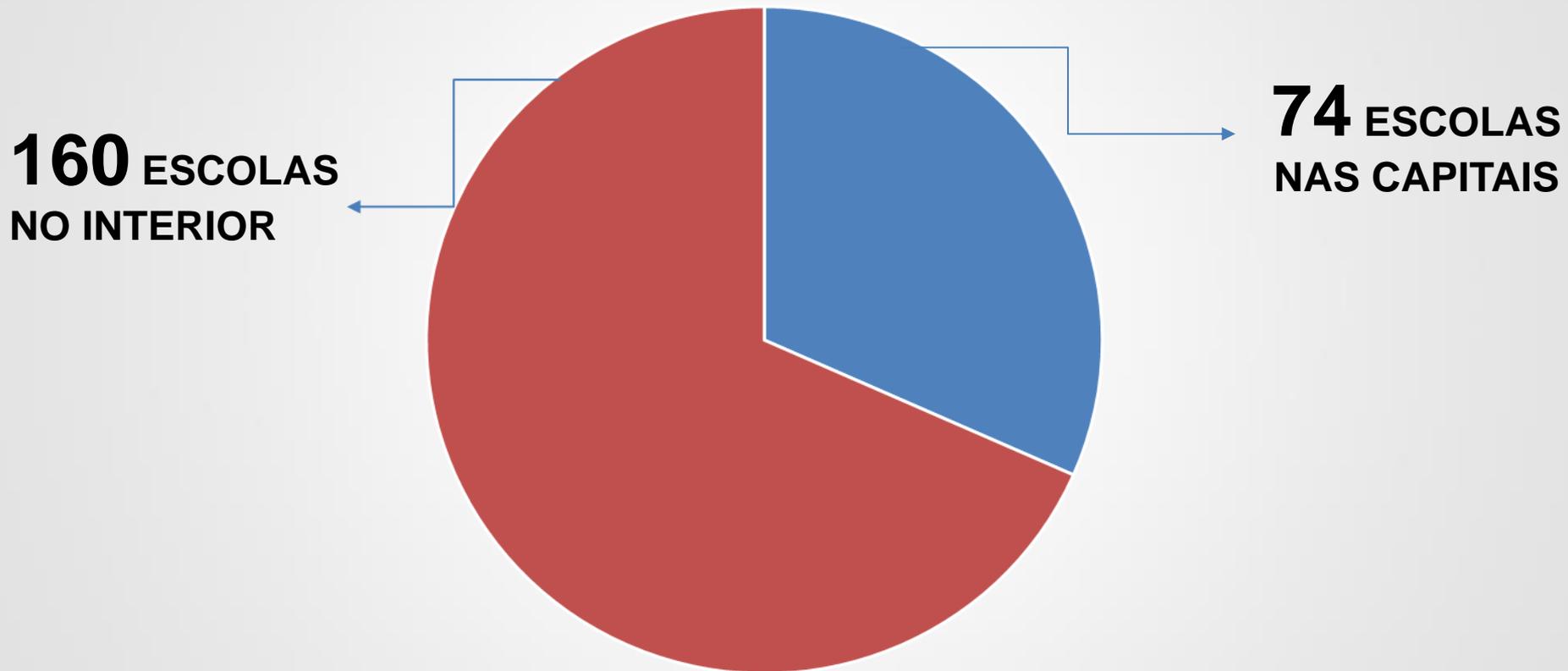
■ Privada ■ Estadual ■ Municipal ■ Federal



Diagnóstico das ECMs por região



Diagnóstico das ECMs



Os modelos



Colégios Militarizados

Escola que possui administração conduzida por Secretaria de Educação ou por ente privado, mas que adota a Doutrina Militar, estando ou não vinculada a outras entidades de Segurança, por exemplo a Polícia Civil, a Guarda Municipal, os Escoteiros.

Colégios Cívico-Militares

Escolas que possuem administração compartilhada entre a Secretaria de Segurança Pública ou Forças Armadas e a Secretaria de Educação.

Colégio Militar

Escolas que compõem a estrutura administrativa, orçamentária e organizacional de uma força militar. (Forças Armadas ou de Segurança Pública).

Subsecretaria de Fomento às ECM (SECIM)

- Criada por iniciativa do Governo Federal por meio do art. 2º, inciso II, item 5, do Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019 que aprovou a nova estrutura organizacional do Ministério da Educação.

Estrutura da SECIM



Atribuição da SECIM

- Criar, gerenciar e coordenar programas nos campos didático-pedagógicos e de gestão educacional que considerem valores cívicos, de cidadania e capacitação profissional necessários aos jovens;
- Propor e desenvolver um modelo de escola de alto nível, com base nos padrões de ensino e modelos pedagógicos empregados nos colégios militares do Exército, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, para os ensinos fundamental e médio;
- Promover, progressivamente, a adesão ao modelo de escola de alto nível às escolas estaduais e municipais, mediante adesão voluntária dos entes federados, atendendo, preferencialmente, escolas em situação de vulnerabilidade social;

Amparo legal

- art. 227 da Constituição Federal

Estabelece que é dever da **família**, a **sociedade** e do **Estado** assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

- art. 205 da Constituição Federal

prevê que “a educação, direito de **todos** e dever do **Estado**, da **família**, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Assim, destaca-se que a educação tem relevância ímpar em nossa sociedade.

Amparo legal

- Art.206 inciso VII da Constituição Federal

estabelece como princípio a garantia de **padrão de qualidade** nas escolas do país. O modelo proposto vai de encontro com o art. 206 inciso III, pelo qual não cabe ao estado impor uma única forma de processo de ensino.

- A Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, ECA, art. 53

Determina que a criança e o adolescente têm **direito à educação**, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Amparo legal

- Lei 13.005 meta 7/7.23 (PNE)

Prevê o fomento da **qualidade** da **educação básica** em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB. Esta mesma Lei estabelece, ainda, por meio da Estratégia 7.23, a garantia de **políticas de combate à violência na escola**, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, favorecendo a adoção de providências para promover a cultura da paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

Amparo legal

- Lei 9.394 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB

Estabelece que o ensino será ministrado com base nos **princípios**, dentre outros, da igualdade de condições de acesso e permanência na escola, gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais e da garantia de padrão de qualidade.

- art. 22 §1º e art. 24, II da Lei nº 13.673

Institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), com a finalidade de **preservação da ordem pública** e da **incolumidade das pessoas** e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade.

Amparo legal

- ✓ Art. 22. A União instituirá Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, destinado a articular as ações do poder público, com a finalidade de:
 - § 1º As políticas públicas de segurança não se restringem aos integrantes do Susp, pois devem considerar um contexto social amplo, com abrangência de outras áreas do serviço público, como **educação**, saúde, lazer e cultura, respeitadas as atribuições e as finalidades de cada área do serviço público.
- ✓ Art. 24. Os agentes públicos deverão observar as seguintes diretrizes na elaboração e na execução dos planos:
 - II - realizar a integração de programas, ações, atividades e projetos dos órgãos e entidades públicas e privadas nas áreas de saúde, planejamento familiar, **educação**, trabalho, assistência social, previdência social, cultura, desporto e lazer, visando à prevenção da criminalidade e à prevenção de desastres;

O modelo pretendido



Escolas cívico-militares

Civis: organização didático-pedagógica

Militares: organização administrativa.

O modelo pretendido



Anseio popular



Anseio popular

- Correio Braziliense

CB Cidades Projeto de escolas com gestão da PM é lançado no CED 1 da Cidade Estrutural

"Escola ideal"

Diretora do Centro Educacional, Estela Acioli deu boas-vindas aos militares. "Com a disciplina da Polícia Militar, teremos condições de dar a escola ideal para as nossas crianças. Hoje, estamos transformando um sonho em realidade", disse.

A apresentação do novo modelo deixou os alunos esperançosos. Gabriel Magalhães, 11, que estuda há três anos na escola, foi escolhido para mostrar aos outros estudantes o uniforme que passará a ser utilizado durante o ano letivo. "Todos vão receber quatro camisas brancas até o uniforme do colégio militar chegar. Ter ido lá na frente de todo mundo mostrar as camisas foi um momento muito legal, me senti importante", disse.

Apesar da pouca idade, Gabriel tem planos ambiciosos para o futuro. "Eu quero me dedicar e ir bem na escola militar, me formar como um bom aluno. Depois, quero ser empresário. Vou criar uma empresa de tecnologia", detalhou.



Com a disciplina da Polícia Militar, teremos condições de dar a escola ideal para as nossas crianças. Hoje, estamos transformando um sonho em realidade.

Diretora do Centro Educacional, Estela Acioli.

Anseio popular

- Correio Braziliense

CB Cidades Projeto de escolas com gestão da PM é lançado no CED 1 da Cidade Estrutural

"Escola ideal"

Diretora do Centro Educacional, Estela Acioli deu boas-vindas aos militares. "Com a disciplina da Polícia Militar, teremos condições de dar a escola ideal para as nossas crianças. Hoje, estamos transformando um sonho em realidade", disse.

A apresentação do novo modelo deixou os alunos esperançosos. Gabriel Magalhães, 11, que estuda há três anos na escola, foi escolhido para mostrar aos outros estudantes o uniforme que passará a ser utilizado durante o ano letivo. "Todos vão receber quatro camisas brancas até o uniforme do colégio militar chegar. Ter ido lá na frente de todo mundo mostrar as camisas foi um momento muito legal, me senti importante", disse.

Apesar da pouca idade, Gabriel tem planos ambiciosos para o futuro. "Eu quero me dedicar e ir bem na escola militar, me formar como um bom aluno. Depois, quero ser empresário. Vou criar uma empresa de tecnologia", detalhou.



Eu quero me dedicar e ir bem na escola militar, me formar como um bom aluno. Depois, quero ser empresário. Vou criar uma empresa de tecnologia.

Aluno Gabriel Magalhães, 11 anos, CED 1 da Cidade Estrutural.

Anseio popular

▪ Jornal de Brasília

Jornal de
Brasília.

Cidades Cultura Política Na Hora H! Torcida

“Aqui não era inseguro, mas também ninguém estava livre de ser assaltado por perto, de ter alguma coisa dentro da escola. Acho que a presença da polícia pode afastar todas essas possibilidades”, aponta a mãe de Bruna, 13 anos, que está no 5º ano. A menina disse que gosta da escola e não vê problemas em ter a presença da PM. “O aprendizado será mais fácil”, acrescenta a voluntária.

O motorista Elton Pereira, 30 anos, sequer tem um filho matriculado, mas fez questão de entender como será a gestão compartilhada. A expectativa é de que no ano que vem possa matricular a filha de oito anos na escola da Estrutural. “Quero que ela participe desse projeto. Vim por acreditar que realmente vai dar certo”, resume.

“

Aqui não era inseguro, mas também ninguém estava livre de ser assaltado por perto, de ter alguma coisa dentro da escola.

Acho que a presença da polícia pode afastar todas essas possibilidades

Larrisa da Silva, mãe de aluno, CED 1 da Cidade Estrutural.

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



“

Feliz aquele que
transfere o que sabe
e aprende o que
ensina.

Cora Coralina

Obrigada!

